

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 611/87

Interessado: Paulo Cezar Pagnossim

Assunto : Indicação do interessado para ministrar a disciplina "Elaboração e Análise dos Modelos Econômicos", na FCEA de Osasco.

Relator : Cons. Antônio Joaquim Severino

Parecer CEE nº 1730 /87 -CTG- "D" Aprovado em 18/11/87

Comunicado ao Pleno em 25/11/87

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco nos termos das Deliberações nº 05/80 (art. 4º), 17/82 e 10/86, indica o Prof. Paulo Cézar Pagnossim para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 7.3.87, a disciplina "Elaboração e Análise dos Modelos Econômicos" junto ao Departamento de Matemática e Estatística do Curso de Ciências Econômicas.

O interessado irá substituir a Profa. Carmem Ligia Da-vanzo - Parecer CEE nº 1406/86 de 12.11.86.

2. Fundamentação:

O interessado é bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade proponente, diploma expedido em 1985 e registrado em 1986.

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco declarou, em 21.03.87, que o Interessado é aluno regularmente matriculado no Curso de Especialização em Administração Econômico-Financeira tendo cursado os seguintes módulos:

- Análise Contábil - 48 horas
- Matemática Financeira - 48 horas
- Análise dos Demonstrativos Financeiros - 48 horas
- Análise e Avaliação de Projetos - 48 horas
- Teor Administrativo e Sistema de Infor.- 48 horas
- Planejamento e Controle Financeiros - 48 horas
- Análise de Custos - cursando.

Ministra o interessado 16 (dezesesseis) aulas das disciplinas: Estatística, Organização de Empresas, Mecanografia e Elaboração Anal. Mod. Econ. em duas instituições de ensino:

- Escola de 1º e 2º Graus, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.
- Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

Frequenta as aulas do módulo Análise de Custos, às quartas feiras das 19h15 às 23h15 , atendidas as exigências da Deliberação 10/86.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

3. Conclusão:

Favorável a indicação de Paulo Cezar Pagnossim para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Elaboração e Análise dos Modelos Econômicos", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 28 de outubro de 1987

a) Cons. Antônio Joaquim Severino
Relator

4. Decisão da Câmara:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouer.

Sala da câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18/11/1987

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente